



CONFIRMADOS	Recuperados	773	Pessoas que testaram positivo para COVID-19, passaram pelo período de internação e estão recuperadas
	EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR	116	Pessoas que testaram positivo para COVID-19 e estão em internação domiciliar
	EM INTERNAÇÃO HOSPITALAR	10	Pessoas que testaram positivo para COVID-19 e estão em internação hospitalar
	Óbitos	21	Casos confirmados de COVID-19 que, infelizmente, vieram a óbito em razão da doença
SUSPEITOS	Aguardando Resultado	22	Pessoas que realizaram o teste laboratorial e estão aguardando o resultado
	Em Internação Hospitalar	ZERO	Pessoas que aguardam o resultado do teste laboratorial e estão em internação hospitalar
	Descartados	884	Pessoas que realizaram o teste laboratorial e obtiveram resultado negativo para COVID-19
MONITORADOS	Em Acompanhamento	364	Pessoas notificadas por síndrome gripal e contato direto de casos confirmados que estão em acompanhamento
	Liberados	2559	Pessoas notificadas por síndrome gripal e contato direto de casos confirmados que estão liberadas do acompanhamento

Para esclarecimento de dúvidas ou relato de sintomas, **ligue:**

(53) 9 9924 9982

Em caso de infração às normas de enfrentamento à COVID-19, **denuncie:**

(53) 9 9992 1924



Quando detecta uma tendência, o GT Saúde emite um aviso para o respectivo comitê técnico regional.

Quando detecta outras situações como reduzido ritmo da vacinação ou registro instável de dados, o GT Saúde também emitirá um aviso.

Quando recebe um aviso, a região deverá redobrar sua atenção para o quadro da pandemia, sendo opcional adotar novas medidas.



Quando detecta uma tendência grave, o GT Saúde informa simultaneamente o Gabinete de Crise e a região sobre a orientação para a emissão de um alerta.

Se o Gabinete de Crise decidir não emitir o alerta, a região segue em monitoramento até a próxima reunião do GT Saúde.

Se o Gabinete de Crise emite o alerta, parte-se para a necessidade de ação.



Emitido o alerta, a região terá 48 horas para responder sobre o quadro regional da pandemia e apresentar um plano de ação a ser adotado (protocolos, fiscalizações, etc.).

Se o Gabinete de Crise considerar adequada a resposta da região, a proposta é imediatamente aplicada e divulgada no site do município.

Se o Gabinete de Crise não considerar adequada a resposta, o Governo Estadual poderá estipular ações adicionais a serem seguidas na região em situação de alerta.